



## Resolução CGI.br/RES/2014/013

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2014, realizada em 22 de agosto de 2014, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2014/013 – Composição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos e Projetos**

Considerando a constituição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos e Projetos, conforme Resolução CGI.br/RES/2014/005, e a designação dos novos membros para compor o CGI.br, no novo mandato que se iniciou em 31 de maio de 2014, decide-se;

- que a Comissão de Análise para Apoio a Eventos/Projetos será composta por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Lisandro Granville, Eduardo Parajo e Percival Henriques de Souza Neto e deverá dar continuidade na elaboração de uma proposta para reformular o processo atual, com novas diretrizes e critérios para a concessão de apoio do CGI.br.